



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais e Participantes:**Data:** 24/06/2022**Horário de início:** 10h00**Horário de término:** 11h00**Assunto:** reunião extraordinária sobre inclusão de obra – Contorno de Montes Claros no contrato da BR-135;**Participantes:** Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Hélio G. Borchardt (suplente), Lucas Robles (suplente) e Michelle Vieira (suplente).**Assuntos discutidos:**

- Discussão sobre inclusão de obra – Contorno de Montes Claros no contrato da BR-135:
 - Foi realizada a apresentação dos cálculos de desequilíbrio e reequilíbrio na outorga realizados, em observância dos valores finais de CAPEX definidos pelo DER/MG em conjunto com a concessionária Eco135;
 - Recomendou-se indicar na nota técnica de desequilíbrio explicação da manutenção do prazo definido para execução das obras e distribuição específica realizada na planilha de cálculo, conforme acordado com a concessionária;
 - Ademais, sugeriu-se a inclusão na nota técnica de desequilíbrio de explicação sobre a utilização da demanda de tráfego do plano de negócios e a necessidade de atualização com dados reais por meio das revisões ordinárias do Contrato;
 - Por fim, indicou-se a necessidade de complementar a nota de desequilíbrio quanto à vantajosidade da utilização do fluxo de caixa marginal em face do fluxo de caixa original.

Encaminhamentos:

- Atualizar e complementar nota técnica de desequilíbrio para revisão e validação dos membros (Lucas);

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 01/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 01/07/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 04/07/2022, às



14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 08/07/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 29/08/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 02/09/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48614310** e o código CRC **58B94F12**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 48614310